



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

DECISÃO DE DIRETORIA Nº 137/2016

Reunião:	<input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº 008/2016
	<input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº
Decisão da Diretoria:	137/2016	
Referência:	s/referência	
Interessado:	DECOP	

Assunto: Nova Plataforma de Boletos de Pagamento – Cobrança Registrada

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, analisando o assunto, **DECIDIU**, por unanimidade, optar pela contratação dos serviços da instituição financeira Caixa Econômica Federal, considerando os termos da Informação encaminhada pela Gerência do Decop, na qual apresenta as projeções de custos e destaca questões relevantes referentes às propostas apresentadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Considerando que esta Decisão tem projeção de impacto de aproximadamente 1,5% (um ponto e meio percentual) do total orçado para o exercício 2017 na conta Despesa Bancária, eventual necessidade de aporte nesta conta deve ser devidamente motivada pelo Decop, mediante o regular processo de acompanhamento da execução orçamentária do Conselho.

Presidiu a sessão o Presidente Eng. Civil Joel Krüger. Votaram favoravelmente os Diretores: Presidente Eng. Civil Joel Krüger, 1º Vice-Presidente Eng. Agr. Nilson Cardoso, 2ª. Vice-Presidente Eng. Civil Célia Neto Pereira da Rosa, 1º

Decisão 137/2016 – Diretoria
Fl. 01



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**

Secretário Eng. Quím. William César Pollonio Machado, 2º Secretário Eng. Civil Paulo Roberto Domingues, 3º Secretário Eng. Mec. Jorge Henrique Borges da Silva, 1º Financeiro Eng. Eletr. Leandro José Grassmann, 2º Financeiro Eng. Agr. João Ataliba de Resende Neto e o Adjunto Eng. Civil Altair Ferri.

Ao DECOP para as providências cabíveis.

Certifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de novembro de 2016.

Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente
PR-15305/D

Decisão 137/2016 – Diretoria
Fl. 02



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná
Fone (41) 3350-6700 . 0800 41 0067 . www.crea-pr.org.br